A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 003 de 30 de Janeiro de 2.015, ***RESOLVE:***

1. *Que em razão dos reiterados pedidos de impugnações apresentados pelos conselhos de Administração e Fiscal, decide CANCELAR as eleições previstas para o dia 31 de março de 2.015;*

2. *Torna público que o novo processo eleitoral estará definido na nova Resolução a ser publicada.*

Sem mais,

Americana, 16 de Março de 2.015.

Erotides Monsó
Presidente

Joceli Ap. de G. Balduino
Membro

Ataice Bergamin
Membro